



Estado da Paraíba
Município de Alagoa Nova
Prefeitura Municipal



Endereço: Centro Administrativo Municipal "Prefeito Rogério Martins da Costa" - Praça Santa Ana, s/n - Alagoa Nova - PB - CEP. 58.125.000

Adm. "É assim que se faz"

Procuradoria Jurídica

Projeto de Lei Municipal nº 304/2014

APROVADO
Em 15/03/2014
[Assinatura]
Presidente

**CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DO
MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alagoa Nova, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Art. 1º. Fica reajustada em 8,32% (oito vírgula trinta e dois por cento) a remuneração básica dos profissionais do Magistério Municipal, prevista na Lei Municipal nº 247, de 30 de Dezembro 2009 e suas alterações, conforme Anexos I e II desta lei.

Art. 2º. A presente lei estende-se aos professores do magistério municipal que obtiveram a aposentadoria com fundamento no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003, observando-se o nível de escolaridade previsto na Lei Municipal nº 247, de 30 de Dezembro de 2009, na data do deferimento da aposentadoria.

Art. 3º. Para os Professores optantes de dobra de carga horária, será assegurado 70% de seu vencimento básico, enquanto perdurar referida dobra.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos econômicos a partir do dia 1º de janeiro de 2014.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, exceto o art. 2º da Lei 290/2013, de 15 de maio de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA, em 25 de março de 2014.

[Assinatura]
KLEBER HERCULANO DE MORAES
Prefeito

10/10/10

10/10/10





Estado da Paraíba
Município de Alagoa Nova
Prefeitura Municipal



Endereço: Centro Administrativo Municipal "Prefeito Rogério Martins da Costa" - Praça Santa Ana, s/n - Alagoa Nova - PB - CEP. 58.125.000

Adm. "É assim que se faz"

Procuradoria Jurídica

ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 302/2014
Carga horária de 30 Horas

1) PROFESSOR "A"						
Classe	PISO	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V
A1	1.286,48	1.350,80	1.418,34	1.489,26	1.563,72	1.641,91
A2	1.608,10	1.688,51	1.772,93	1.861,58	1.954,66	2.052,39
A3	1.768,91	1.857,36	1.950,22	2.047,73	2.150,12	2.257,63
A4	1.945,80	2.043,09	2.145,25	2.252,51	2.365,13	2.483,39
A5	2.140,38	2.247,40	2.359,77	2.477,76	2.601,65	2.731,73
A1=NÍVEL MÉDIO A2=SUPERIOR A3=ESPECIALIZAÇÃO A4= MESTRADO A5=DOUTORADO						
2) PROFESSOR "B"						
B1	1.608,10	1.688,51	1.772,93	1.861,58	1.954,66	2.052,39
B2	1.768,91	1.857,36	1.950,22	2.047,73	2.150,12	2.257,63
B3	1.945,80	2.043,09	2.145,25	2.252,51	2.365,13	2.483,39
B4	2.140,38	2.247,40	2.359,77	2.477,76	2.601,65	2.731,73
B1=SUPERIOR B2=ESPECIALIZAÇÃO B3= MESTRADO B4=DOUTORADO						
ORIENTADOR EDUCACIONAL						
C1	1.608,10	1.688,51	1.772,93	1.861,58	1.954,66	2.052,39
C2	1.768,91	1.857,36	1.950,22	2.047,73	2.150,12	2.257,63
C3	1.945,80	2.043,09	2.145,25	2.252,51	2.365,13	2.483,39
C4	2.140,38	2.247,40	2.359,77	2.477,76	2.601,65	2.731,73
SUPERVISOR EDUCACIONAL						
D1	1.608,10	1.688,51	1.772,93	1.861,58	1.954,66	2.052,39
D2	1.768,91	1.857,36	1.950,22	2.047,73	2.150,12	2.257,63
D3	1.945,80	2.043,09	2.145,25	2.252,51	2.365,13	2.483,39
D4	2.140,38	2.247,40	2.359,77	2.477,76	2.601,65	2.731,73
C1/D1=SUPERIOR C2/D2=ESPECIALIZAÇÃO C3/D3= MESTRADO C4/D4=DOUTORADO						

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 08 de março de 2013


KLEBER HERCULANO DE MORAES
PREFEITO.





Estado da Paraíba
Município de Alagoa Nova
Prefeitura Municipal



Endereço: Centro Administrativo Municipal "Prefeito Rogério Martins da Costa" - Praça Santa Ana, s/n - Alagoa Nova - PB - CEP. 58.125.000

Adm. "É assim que se faz"

Procuradoria Jurídica

ANEXO II DO PROJETO DE LEI Nº 302/2014
Carga Horária de 40 Horas

PROFESSOR "A"						
Classe	PISO	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V
A1	1.697,37	1.7825,24	1.871,35	1.964,92	2.063,16	2.166,32
A2	2.121,71	2.227,80	2.339,19	2.456,15	2.578,95	2.707,90
A3	2.333,88	2.450,58	2.573,11	2.701,76	2.836,85	2.978,69
A4	2.567,27	2.695,64	2.830,42	2.971,94	3.120,54	3.276,65
A5	2.824,00	2.965,20	3.113,46	3.269,13	3.432,59	3.6047,22

A1=NÍVEL MÉDIO A2=SUPERIOR A3=ESPECIALIZAÇÃO A4= MESTRADO A5=DOUTORADO

PROFESSOR "B"						
Classe	PISO	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V
B1	2.121,71	2.227,80	2.339,19	2.456,15	2.578,95	2.707,90
B2	2.333,88	2.450,58	2.573,11	2.701,76	2.836,85	2.978,69
B3	2.567,27	2.695,64	2.830,42	2.971,94	3.120,54	3.276,56
B4	2.824,00	2.965,20	3.113,46	3.269,13	3.432,59	3.604,22

B1=SUPERIOR B2=ESPECIALIZAÇÃO B3= MESTRADO B4=DOUTORADO

ORIENTADOR EDUCACIONAL						
Classe	PISO	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V
C1	2.227,80	2.339,19	2.456,15	2.578,96	2.707,90	2.843,30
C2	2.450,58	2.573,11	2.701,76	2.836,85	2.978,69	3.127,63
C3	2.695,64	2.830,42	2.971,94	3.120,54	3.276,56	3.440,39
C4	2.965,20	3.113,46	3.269,13	3.432,59	3.604,22	3.784,43

SUPERVISOR EDUCACIONAL						
Classe	PISO	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V
D1	2.227,80	2.339,19	2.456,15	2.578,96	2.707,90	2.843,30
D2	2.450,58	2.573,11	2.701,76	2.836,85	2.978,69	3.127,63
D3	2.695,64	2.830,42	2.971,94	3.120,54	3.276,56	3.440,39
D4	2.965,20	3.113,76	3.269,13	3.432,59	3.604,22	3.784,43

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 25 de março de 2014


KLEBER HERCULANO DE MORAES
PREFEITO.

